



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 056/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 416 /2022
Recebido em 14 / 09 /2022
Às 11:27 por Quirino C.

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

- 1) Requer seja esclarecido se procede a informação da proibição de professores e funcionários das escolas municipais de consumirem a mesma refeição que é servida aos alunos;
- 2) Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, requer seja informado motivo dessa interrupção, haja vista, até então, ser permitida a prática.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento com o propósito de elucidar a situação vivida por professores e funcionários de escolas municipais, os quais, segundo relatos, não são permitidos de se alimentarem da mesma refeição que é servida aos alunos.

Registro, ainda, em caso de não haver impedimento legal, minha indicação para que professores e funcionários das escolas municipais passem a se alimentar das mesmas refeições que são servidas aos alunos, caso queiram, considerando que normalmente há alimento excedente da merenda escolar e que o compartilhamento do mesmo espaço e alimento serviria para melhorar a interação e o convívio entre educadores e educandos.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de setembro de 2022.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR